

== PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO ==

LEI Nº 687/92, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992.

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA;

Art. 1º - Fica denominada rua Joaquim Bezerra da Silva, a rua situada no Bairro Amaury Alves de Menezes, entre a quadra "F" e "E".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, em 17 de setembro de 1992.


Luta Republicana de Deus

«PREFEITO»